



Câmara Municipal de Campo Belo
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 40/2025

APROVADO EM 24.02.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM

24.02.2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Análise de Viabilidade Credenciamento para realização de ultrassom morfológico

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo garantir a saúde do bebê no período de gestação, na prevenção e redução de danos, garantindo um pré-natal eficaz e seguro tanto para a gestante e principalmente para o bebê.

O ultrassom morfológico é um exame de extrema importância durante a gravidez, pois permite identificar problemas no desenvolvimento do feto de forma precoce, onde deve ser realizado no primeiro e segundo trimestre de gestação.

A importância do ultrassom morfológico está em:

- Permitir a identificação de malformações congênitas, como espinha bífida, fenda labial, cardiopatias, entre outras.
- Avaliar o crescimento do feto, incluindo o tamanho, peso e proporções.
- Identificar síndromes cromossômicas.
- Monitorar batimentos cardíacos dos fetos.
- Verificar a quantidade de líquido amniótico.
- Avaliar a posição do feto.
- Avaliar colo uterino.
- Verificar a condição da placenta.
- Contribui no rastreamento da pré-eclâmpsia, risco para a mulher na gestação.

O credenciamento atenderá todas as pacientes gestantes que estejam em acompanhamento na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o ultrassom morfológico no 1º e 2º trimestre de gestação.

Atualmente este exame não é contemplado na tabela SUS.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Wania Maria Cordeiro
Vereadora